

ATA Nº 7/2023 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.052077/2023-94

João Pessoa-PB, 07 de Junho de 2023

Ata da 3ª Reunião Extraordinária, de 25 de maio de 2023, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB.

No vigésimo quinto dia do mês de maio de 2023, às 10h, teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, realizada no Google Meet, através do link-<https://meet.google.com/how-hjre-cbd>. Nesta Reunião extraordinária do Colegiado, composto, na ocasião, por 19 (dezenove) representantes docentes lotados no Departamento; 1 (um) representante do pessoal técnico administrativo do Departamento; 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 representante discente do curso de Secretariado Executivo Bilingue, totalizando 24 (vinte e quatro) representantes. Estiveram presentes 16 (dezesesseis) representantes do Colegiado Departamental, sendo **10 (dez) docentes** - Elaine Reis Laureano, Emanuel de Abreu Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Luciane Alves Santos, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Sandra Maria de Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca Freitas, Silvio Luis Silva e Walquíria Nascimento da Silva; **1 (um) assistente em administração** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti; **1 (um) representante discente do curso de Secretariado Executivo Bilingue** - Flávio Dilacio da Silva Filho (titular); **4 (quatro) representantes discentes do curso de Letras-Língua Portuguesa**, sendo apenas 3 (três) votantes - Adailton Marques da Silva Filho (titular), Luiz Miguel Azevedo da Costa (titular), José Victor Oliveira de Melo (suplente) e Messias Maximo de Lima (suplente). Além desses, houve a presença de 1 (uma) professora substituta do Departamento de Letras - Aline Guedes de Lima, bem como a presença de 2 (dois) docentes do curso de Administração: a profa. Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger e o prof. Saulo Emmanuel Vieira Maciel. Diante da presença de quorum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde, nesta reunião, a 13 (treze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O prof. Sávio Roberto Fonseca Freitas, chefe do Departamento de Letras e presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. O **primeiro e único ponto de pauta** deliberou a questão das disciplinas solicitadas pela Coordenação do Curso de Administração e revisão dos pareceres das áreas do DL/CCAe para atender as demandas da PRG sobre o PPC do referido curso (processo SIPAC n. 23074.038495/2023-51). O **prof. Sávio** passou a palavra ao Coordenador do Curso de Administração, o prof. Saulo Emmanuel Vieira Maciel e à profa. Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger, de modo que estes pudessem explicar a solicitação. O **prof. Saulo** cumprimentou a todos, agradeceu ao Departamento de Letras e passou a palavra para a profa. Márcia, que havia iniciado os procedimentos do PPC na gestão anterior da Coordenação do Curso de Administração. A **profa. Márcia** cumprimentou a todos, agradeceu ao Departamento de Letras pela oportunidade de elucidar a problemática enfrentada no PPC. Explicou, de maneira histórica, as demandas do curso de Hotelaria e, posteriormente, de Administração. Afirmou que foi possível notar, por meio das reuniões do Conselho de Centro, que com o passar do tempo o Departamento de Letras perdeu docentes. Todavia, explicou que, quando o curso de Administração iniciou, os docentes da área de Administração teriam que atender a 6 (seis) cursos, sendo necessários 12 (doze) professores, mas são apenas 10 (dez) atualmente. Dessa maneira, afirmou que entende perfeitamente como é funcionar abaixo da capacidade. Nesse sentido, afirmou que as disciplinas de Administração em parceria com o Departamento de Letras são optativas, constam como optativas e, desde o início, entendiam não ser possível abrir turmas específicas para Administração, mas pelo fato de constarem no PPC, o trâmite mais fácil para o discente do curso seria cursar a disciplina em outro curso, garimpando as vagas disponíveis na oferta de disciplinas de outros cursos. Contudo, afirmou que esse

procedimento não entrava na conta de aproveitamento das optativas de livre escolha, pois já estava no PPC. Com a creditação da extensão, afirmou que foi necessário reformular o PPC, mas a natureza de optativa das disciplinas do DL foi mantida, apenas houve alterações em algumas ementas e nomenclaturas. Informou que o PPC foi enviado à PRG e, para a surpresa da Coordenação do Curso de Administração, o processo foi devolvido. Conforme a professora, além das certidões confirmando as alterações nas ementas e atualizações das referências bibliográficas, era necessário que os Departamentos se comprometessem com a oferta das disciplinas, mantendo a natureza optativa. Nesse sentido, informou que conversou com o prof. Sávio e explicou para ele que se o Departamento de Letras negar a disciplina de Libras, o curso de Administração obrigatoriamente teria que retirar a disciplina do PPC, pois se o departamento não ofertasse a disciplina como optativa, a coordenação não teria como deixá-la no PPC. Desse modo, a tramitação do PPC travaria, visto que esta disciplina teria que constar no PPC ainda que como optativa, não precisando ser obrigatória, haja vista que não é um curso de licenciatura. Informou que conversou com a PRG, que afirmou que caso o departamento não aceitasse ofertar, não seria possível incluir a disciplina no rol do PPC. Desta maneira, afirmou que não será aumentada a demanda enviada ao DL, pois continuará a mesma. Afirmou que o curso de Administração não irá solicitar uma disciplina de Libras. Informou que é necessário tramitar o processo do PPC com a certidão de que “aprova as alterações na disciplina de Libras e nos comprometemos com a oferta em caráter optativo”, que pode, ou não, ser ofertada. Conforme a professora, a disciplina de Libras é ofertada obrigatoriamente às licenciaturas, nesse sentido, sobrando vaga e dando para “encaixar” um aluno de Administração, está certo. Mas afirmou que o curso de Administração não irá solicitar uma disciplina de Libras para que se gere uma nova demanda, sendo apenas preciso o ajuste nos termos da certidão, visto que a PRG afirmou que, sem esse ajuste, o processo não seguiria para o CONSEPE. Reafirmou que o processo encontra-se travado, nesse sentido solicita o ajuste, e, que isso, repetiu, não gerará nova demanda para o DL. A **profa. Fernanda Barboza de Lima**, como coordenadora da área de Língua Portuguesa, Linguística e Libras, afirmou ter compreendido melhor a solicitação com a profa. Márcia. Informou que, quando emitiu parecer, o termo “comprometimento” na solicitação do curso de Administração causou aflição, pois não havia condições de comprometer a área a cada semestre se a demanda não pudesse ser realizada de fato. O **prof. Sávio** afirmou aos Coordenadores de Área que seria necessária a emissão de novos pareceres das áreas do DL com esse ajuste do comprometimento, mantido o caráter optativo da disciplina, de modo a garantir a oferta da disciplina no PPC. O **prof. Emanuel**, como vice-coordenador da área de Línguas Estrangeiras, concordou com a profa. Fernanda e afirmou haver uma demanda maior do que o quantitativo de professores. Informou que será emitido novo parecer pela área. Sendo assim, após discussão, o referido ponto de pauta foi **aprovado por unanimidade**. Finalizada a pauta da reunião extraordinária, o Presidente do Colegiado, o Prof. Sávio Roberto Fonseca Freitas, encerrou a 3ª Reunião Extraordinária de 2023. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, lavrei a presente ata, referente à reunião ocorrida em 25 de maio de 2023, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras, e por mim, secretária do referido departamento.

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 15:30)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS
CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

(Assinado digitalmente em 08/06/2023 10:51)
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1757884

